

GOVERNANÇA • INTEGRIDADE • RESPONSABILIDADE

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Princípios, responsabilidades e padrões de comportamento



VERSÃO 1.0 • AGOSTO DE 2026

Documento integrante do sistema de Governança da Agritol



VISÃO GERAL

Como usar este Código

Um guia prático para decisões responsáveis, relações profissionais e proteção da reputação da Agritol.

Este documento orienta comportamentos e decisões.
Sempre que houver dúvida, a pessoa deve buscar orientação antes de agir.

01-04

Fundamentos e relações internas
Apresentação, aplicação, princípios e relacionamento entre as pessoas.

05-10

Relações de negócio e integridade
Clientes, fornecedores, conflitos de interesses, hospitalidade, anticorrupção e patrimônio.

11-15

Informação, dados e ambiente de trabalho
Confidencialidade, dados pessoais, comunicação externa, conduta comercial e segurança.

16-20

Comunicação, liderança e compromisso
Denúncias, responsabilidade dos líderes, consequências, dúvidas e compromisso Agritol.



FUNDAMENTOS

Princípios que orientam nossas escolhas

O Código alcança todas as pessoas que atuam em nome ou em benefício da Agritol.

01 APRESENTAÇÃO

O Código de Ética e Conduta da Agritol estabelece os princípios e padrões de comportamento que devem orientar a atuação de sócios, diretores, colaboradores, representantes, prestadores de serviços e demais pessoas que atuem em nome da empresa.

Seu objetivo é fortalecer uma cultura baseada em integridade, respeito, responsabilidade, transparência e profissionalismo, contribuindo para relações comerciais sólidas e para o crescimento sustentável da Agritol.

02 A QUEM SE APLICA

Este Código aplica-se a todas as pessoas que atuem em nome ou em benefício da Agritol, independentemente de cargo, função, vínculo ou nível hierárquico.

Parceiros e terceiros que representem a Agritol deverão, sempre que aplicável, observar princípios compatíveis com este Código.

03 NOSSOS PRINCÍPIOS

A conduta profissional na Agritol deverá ser orientada pelos seguintes princípios:

- Integridade: agir de forma honesta, correta e coerente com os valores da empresa.
- Respeito: tratar pessoas com educação, dignidade e profissionalismo.
- Transparência: fornecer informações verdadeiras e comunicar fatos relevantes.
- Responsabilidade: cumprir compromissos e assumir responsabilidade pelas próprias decisões.
- Profissionalismo: separar interesses pessoais das responsabilidades profissionais.
- Foco no cliente: buscar relações duradouras baseadas em confiança, qualidade e cumprimento dos compromissos.
- Proteção do patrimônio: utilizar recursos, informações e ativos da Agritol de forma responsável.



RELAÇÕES PROFISSIONAIS

Respeito nas relações e compromisso com o cliente

04 RELACIONAMENTO ENTRE AS PESSOAS

A Agritol valoriza um ambiente de trabalho respeitoso, colaborativo e profissional.

- Não são admitidos assédio moral ou sexual, humilhação, intimidação, ameaça ou constrangimento.
- Não são admitidas discriminações ou tratamento desigual incompatível com o respeito às pessoas.
- Conflitos profissionais devem ser tratados de maneira objetiva, respeitosa e, quando necessário, com participação da liderança.
- Críticas devem ser direcionadas a comportamentos, processos ou resultados, e não utilizadas para desqualificar pessoas.
- Todos devem contribuir para um ambiente em que problemas possam ser comunicados sem medo de retaliação.

05 RELACIONAMENTO COM CLIENTES

A relação com clientes deve ser baseada em confiança, transparência e respeito.

- Apresentar produtos, preços, características e condições comerciais de maneira verdadeira.
- Não prometer aquilo que a Agritol não possa cumprir ou não tenha autorizado.
- Preservar informações comerciais e dados dos clientes.
- Tratar reclamações e problemas com seriedade e buscar solução adequada.
- Não utilizar informações de concorrentes de maneira ilícita ou antiética.



RELAÇÕES DE NEGÓCIO

Critérios profissionais, independência e transparência

06 RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES E PARCEIROS

A escolha e o relacionamento com fornecedores e parceiros devem observar critérios profissionais e interesses legítimos da Agritol.

- Qualidade, preço, prazo, capacidade de fornecimento e confiabilidade devem ser considerados.
- Não é permitido favorecer fornecedor por benefício pessoal.
- Negociações devem ser conduzidas com transparência e respeito.
- Informações confidenciais de fornecedores devem ser preservadas.

07 CONFLITO DE INTERESSES

Existe conflito de interesses quando interesses pessoais, familiares ou financeiros podem interferir, ou aparentar interferir, na decisão profissional.

- Colaboradores devem comunicar à liderança situações relevantes de potencial conflito.
- Não utilizar a posição na Agritol para obter vantagem pessoal indevida.
- Não participar de decisões quando houver conflito relevante, salvo orientação expressa da liderança.
- Relacionamentos pessoais não devem determinar contratações, compras, vendas ou outras decisões empresariais.

08 BRINDES, PRESENTES E HOSPITALIDADE

Brindes e hospitalidades podem fazer parte de relações comerciais legítimas, desde que sejam razoáveis, transparentes e não tenham a finalidade de influenciar indevidamente uma decisão.

É proibido solicitar ou aceitar qualquer vantagem que possa comprometer a independência profissional ou gerar obrigação indevida.



INTEGRIDADE EMPRESARIAL

Tolerância zero a vantagens indevidas e uso responsável dos ativos

09 ANTICORRUPÇÃO E INTEGRIDADE

A Agritol não tolera corrupção, suborno, fraude ou qualquer tentativa de obter vantagem indevida.

- É proibido oferecer, prometer, autorizar, solicitar ou receber vantagem indevida para influenciar uma decisão.
- É proibida a falsificação ou alteração fraudulenta de documentos, registros ou informações.
- Pagamentos ou despesas devem possuir justificativa e documentação adequada.
- Terceiros que atuem em nome da Agritol não devem praticar atos que seriam proibidos aos colaboradores.

10 USO DO PATRIMÔNIO DA EMPRESA

Equipamentos, veículos, ferramentas, sistemas, materiais, recursos financeiros e demais ativos da Agritol devem ser utilizados de maneira responsável e prioritariamente para fins profissionais.

É proibida a apropriação, utilização indevida, dano intencional ou desvio de patrimônio da empresa.



INFORMAÇÃO E REPUTAÇÃO

Proteção de dados, confidencialidade e comunicação responsável

11 CONFIDENCIALIDADE E INFORMAÇÕES

Informações comerciais, financeiras, técnicas, estratégicas e cadastrais obtidas em razão do trabalho devem ser tratadas com confidencialidade.

- Não compartilhar informações internas com pessoas não autorizadas.
- Não utilizar informações confidenciais para benefício pessoal ou de terceiros.
- Proteger senhas, acessos, documentos e arquivos.
- Ter cuidado especial ao compartilhar informações por e-mail, WhatsApp, redes sociais ou outros meios digitais.

12 PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A Agritol deverá tratar dados pessoais de clientes, colaboradores, fornecedores e demais pessoas de acordo com a legislação aplicável e com as políticas internas de proteção de dados.

O acesso a dados pessoais deve ocorrer somente quando necessário para o exercício da função e dentro das autorizações existentes.

13 REDES SOCIAIS E COMUNICAÇÃO EXTERNA

A utilização de redes sociais deve preservar a imagem e a reputação da Agritol.

- Não divulgar informações confidenciais da empresa.
- Não publicar informações falsas ou enganosas em nome da Agritol.
- Somente pessoas autorizadas devem falar oficialmente em nome da empresa.
- Opiniões pessoais não devem ser apresentadas como posicionamentos oficiais da Agritol.



CONDUTA OPERACIONAL

Ética comercial, saúde e segurança no ambiente de trabalho

14 CONDUTA COMERCIAL

A atividade comercial deverá ser conduzida de maneira ética e profissional.

- Respeitar políticas de preços, descontos e condições comerciais.
- Não manipular informações para atingir metas.
- Não registrar vendas fictícias ou operações sem fundamento comercial legítimo.
- Não difamar concorrentes ou divulgar comparações falsas.
- Registrar corretamente pedidos, condições e compromissos assumidos.

15 SAÚDE, SEGURANÇA E AMBIENTE DE TRABALHO

Todos devem contribuir para um ambiente seguro e organizado, observando normas de segurança, procedimentos internos e orientações aplicáveis às atividades desempenhadas.

Situações que possam representar risco à integridade das pessoas ou ao patrimônio devem ser comunicadas imediatamente à liderança responsável.



COMUNICAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO

Relatar de boa-fé, liderar pelo exemplo e agir diante de desvios

16 CANAL DE COMUNICAÇÃO E DENÚNCIAS

A Agritol deverá manter meios adequados para comunicação de dúvidas, irregularidades ou possíveis violações deste Código.

- Fraudes ou desvios.
- Corrupção ou vantagem indevida.
- Assédio ou violência.
- Conflitos de interesses.
- Uso indevido de patrimônio ou informações.
- Descumprimento de políticas internas.

As comunicações realizadas de boa-fé deverão ser tratadas com seriedade e, sempre que possível, com confidencialidade. Não será admitida retaliação contra quem comunicar uma possível irregularidade de boa-fé.

17 RESPONSABILIDADE DOS LÍDERES

Líderes e gestores possuem responsabilidade adicional de dar exemplo, orientar suas equipes e agir diante de situações incompatíveis com este Código.

Nenhuma liderança poderá exigir resultados por meio de práticas ilegais, antiéticas ou incompatíveis com os princípios da Agritol.

18 DESCUMPRIMENTO DO CÓDIGO

O descumprimento deste Código poderá resultar em medidas administrativas e disciplinares proporcionais à gravidade da situação, observados os fatos, as evidências, as políticas internas e a legislação aplicável.

Quando houver indícios de ilícitos, a Agritol poderá adotar as providências legais e administrativas cabíveis.



COMPROMISSO

Responsabilidade individual e integridade como princípio de crescimento

19

DÚVIDAS E RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL

Em caso de dúvida, o colaborador deverá buscar orientação antes de tomar uma decisão que possa representar risco ético, legal, financeiro ou reputacional para a Agritol.

Nenhum colaborador poderá alegar desconhecimento deste Código após sua disponibilização e comunicação pela empresa.

20

COMPROMISSO AGRITOL

A Agritol reconhece que sua reputação é construída diariamente pelas decisões e atitudes de todas as pessoas que fazem parte da empresa.

Este Código representa o compromisso da Agritol com uma cultura empresarial ética, profissional, transparente e responsável.

Crescer é importante. Crescer com integridade é indispensável.

TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

Declaro que recebi, li e compreendi o Código de Ética e Conduta da Agritol e me comprometo a respeitar seus princípios, normas e orientações, bem como comunicar situações que possam representar irregularidades ou conflitos com suas diretrizes.

Nome	_____
Cargo	_____
Data	___ / ___ / _____
Assinatura	_____